



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES BOLSISTAS

Retificado em 17/05/2023

EDITAL Nº009/ 2023

IFAM/CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Portaria nº1.132-GR/IFAM/27.05.2019, considerando o Decreto Federal no 7.234/19.07.2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a Resolução no. 13-CONSUP/IFAM/09.06.2011, que institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFAM, a Portaria no. 1.000-GR/IFAM/07.10.2011, a Resolução no. 94-CONSUP/IFAM/23.12.2015, que dispõe sobre a Nova Organização Didático-Acadêmica do IFAM, o Plano de Ações Estratégico de Acesso, Permanência e Êxito dos(as) discentes do IFAM - Resolução no. 12- CONSUP/IFAM/03.04.2017, assim como a Resolução no. 34-CONSUP/IFAM/21.10.2013, que aprova o Regulamento de Monitoria do IFAM, torna público o presente Edital de Seleção Simplificada para seleção de bolsistas de monitoria 2023, conforme segue:

1- DAS VAGAS PARA MONITORES BOLSISTAS

Vaga	Carga Horária semanal	Disciplina / Categoria	Orientador/a
1 - Graduação	12H	ELETRÔNICA ANALÓGICA 2 / LABORATÓRIO TÉCNICO	ANDRÉ BELTRÃO DE LUCENA
1 - Graduação	12H	ELETRÔNICA ANALÓGICA 1/ LABORATÓRIO TÉCNICO	CELSO SOUZA CORDEIRO
1 - Graduação	12H	EQUIPAMENTO E CONTROLE DE AUTOMAÇÃO/ LABORATÓRIO TÉCNICO	EWERTON ANDREY GODINHO RIBEIRO
1 - Técnico	8H	DESENHO TÉCNICO CAD LABORATÓRIO TÉCNICO	RICARDO AUGUSTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
1 - Graduação 1- Técnico	12H 8H	LABORATÓRIOS LABORATÓRIO TÉCNICO	RICARDO AUGUSTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
1 - Graduação	12H	TÉCNICAS DE MEDIÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LABORATÓRIO GRADUAÇÃO	CELSO SOUZA CORDEIRO
1 - Graduação	12H	FÍSICA LABORATÓRIO GRADUAÇÃO	DANIEL FONSECA DE SOUZA
1 - Graduação	12H	MECÂNICA, TERMODINÂMICA E ELETROMAGNETISMO LABORATÓRIO GRADUAÇÃO	GLEBSON MOISÉS ESPÍNDOLA DA SILVA
1 - Graduação	12H	ÁLGEBRA LINEAR	JEANNE MOREIRA DE SOUSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL



1 - Graduação	12H	METROLOGIA LABORATÓRIO GRADUAÇÃO	LUIZ HENRIQUE PORTELA DE ABREU
1 - Graduação	12H	ELEMENTOS DE MÁQUINAS LABORATÓRIO GRADUAÇÃO	RENAN CAVALCANTE SANTOS
1- Técnico	08H	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA II TÉCNICO/INTEGRADO	CARLA SIMONE FREITAS DE MELO
2 - Graduação	12H	FÍSICA III TÉCNICO/INTEGRADO	GLEBSON MOISÉS ESPÍNDOLA DA SILVA
2 - Técnico	08H	MATEMÁTICA 1 TÉCNICO/INTEGRADO	JEANNE MOREIRA DE SOUSA
1 - Técnico	08H	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA III DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DE LEITURA E DE ESCRITA TÉCNICO/INTEGRADO	JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE
2 - Técnico	08H	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA III APRENDIZAGEM DAS COMPETÊNCIAS DA REDAÇÃO DO ENEM TÉCNICO/INTEGRADO	JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE
1 - Técnico	08H	SOCIOLOGIA I E II TÉCNICO/INTEGRADO	MARCIO ROBERTO LIMA FERNANDES
2 - Técnico	08H	FÍSICA I TÉCNICO/INTEGRADO	PAULO FERREIRA TEIXEIRA JUNIOR
1 - Técnico	08H	SOCIOLOGIA III TÉCNICO/INTEGRADO	RAIMUNDO EMERSON DOURADO PEREIRA

- 1.1- Este edital selecionará discentes para a modalidade “Bolsista- Monitor Pedagógico”- são os(as) discentes contemplados com uma bolsa do Projeto Integral que atuarão nas aulas de reforço escolar nos termos da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013;
- 1.2- As normas, responsabilidades e compromissos relacionados a cada discente que receberá bolsa deverão estar claramente estabelecidos no termo de compromisso e plano de trabalho do(a) discente na ação e projeto nos termos estabelecidos pelos normativos publicados pelo IFAM e Campus.
- 1.3- Considerando que no âmbito do IFAM ainda não foi publicada nenhuma normativa que regulamenta um Programa de monitoria para o Ensino Médio, neste edital, estaremos usando como referência o Anexo da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que aprova Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas como parâmetro também para os bolsistas do ensino Médio.



2 – DO VALOR DA BOLSA

2.1 Para o **Bolsista- Monitor Pedagógico– Nível Médio** o valor mensal da bolsa será de:

- a) R\$ 300,00 (trezentos reais) para discentes bolsistas com carga horária de 8h semanais;

2.2- **Bolsista - Monitor Interdisciplinar ou Monitor Pedagógico – Nível Superior:**

- a) R\$ 700,00 (setecentos reais) para discentes bolsistas com carga horária de 12h semanais;

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: 15/05/2023 a 17/05/2023.

Local: o (a) discente enviará sua ficha de inscrição por meio do formulário <https://acesse.one/NpRSV>

3.2 Poderão inscrever-se estudantes que:

- a) estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos;
- b) coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0;
- c) disponham da carga horária semanal mínima, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital;
- d) não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício, bem como estágio remunerado ou cadastro em outros programas de bolsas científicas; e
- e) não estejam matriculados (as) em outra instituição de ensino.

3.3 O recebimento de qualquer um dos benefícios estudantis relacionados ao programa socioassistencial da Política de Assistência Estudantil do IFAM não caracteriza acúmulo de bolsa.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo poderá ser constituído de até duas fases (a ser definido pelo professor orientador): prova objetiva de conhecimento e entrevista para fins de avaliação de conhecimentos prévios na função e perfil de competências necessárias para a vaga.

4.1.1- Prova objetiva terá como objetivo avaliar o conhecimento geral sobre o objeto de intervenção do projeto e ou linha de ação do qual o (a) bolsista estará vinculado (a); Entrevista individual visa avaliar o os conhecimentos específicos e prévios na função e perfil de competências necessárias para o projeto e ou linha de ação do qual o (a) bolsista estará vinculado (a).

4.1.2 Na publicação da homologação das inscrições será divulgada a metodologia de seleção, assim como o conteúdo para a prova objetiva e das entrevistas, de acordo com critérios estabelecidos pelos orientadores (as) do projeto

4.2 A pontuação da classificação será a somatória das fases estipuladas pelo professor orientador;



4.3 Os critérios utilizados para desempate na seleção serão:

- Menor Renda familiar *per capita* do (a) candidato (a);
- Maior Coeficiente de Rendimento Escolar no Curso do (a) candidato (a);
- Maior tempo de disponibilidade para intervir na ação do Projeto Integral ao qual o candidato(a) se inscreveu.

5 - DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

Atividade	Data
Inscrições	15 a 18/05/2023
Homologação de Inscrições	22/05/2023
Resultado Parcial	29/05/2023
Recurso	30/05/2023
Resultado Final	01/06/2023

6 - DO RESULTADO

– O resultado final, bem como todos os demais resultados parciais serão divulgados no site do Campus Manaus Distrito Industrial, através do endereço <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi>, conforme cronograma.

7 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar (data será divulgada no resultado final)

- ficha de cadastro;
- cópia do RG e CPF;
- cópia do cartão do banco, contendo dados de Agência e conta corrente;
- termo de compromisso assinado pelo(a) candidato(a);
- cópia do histórico escolar atualizado;

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Em relação a Bolsa de Monitoria, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.2 O processo seletivo para preenchimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFAM - Campus Manaus Distrito Industrial terá validade até 29 de dezembro de 2023, podendo ser revogado em parte ou no todo de acordo com sua disponibilidade orçamentária ou interesse institucional.

8.3 A inscrição do (a) candidata(a) (a) implica o conhecimento Anexo da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que trata do Programa de Bolsas de Monitoria no âmbito do IFAM e a aceitação das condições previstas, tais como as que se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**



8.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do (a) candidato(a) .

8.5 Os casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Direção-geral do IFAM-Campus Manaus Distrito Industrial.

Manaus (AM) , 12 de Maio de 2023.

Diretor-geral
Campus Manaus Distrito Industrial - IFAM